



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3617

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria n.º 058/2019** - Dispõe sobre a prorrogação do benefício auxílio-doença ao servidor Genildo Santos de Jesus.
- **Portaria n.º 059/2019** - Dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença à servidora Joelma de Jesus Santos.
- **Portaria n.º 060/2019** - Dispõe sobre a prorrogação do benefício auxílio-doença à servidora Regina Lucia Lopo.
- **Portaria n.º 061/2019** - Dispõe sobre a prorrogação do benefício auxílio-doença ao servidor Neilton Moura Saraiva.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 058/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor GENILDO
SANTOS DE JESUS."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GENILDO SANTOS DE JESUS, efetivo no cargo de GARI, lotado na MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimentos integrais, a partir de 26 de junho de 2019 e término em 24 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.10313R1**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 10%	R\$ 118,91
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.307,99
TOTAL BRUTO	R\$ 1.307,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 10 de julho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 059/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora JOELMA DE
JESUS SANTOS."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. JOELMA DE JESUS SANTOS, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de junho de 2019 e término em 28 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.10309P.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.248,54
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 187,28
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.435,82
TOTAL BRUTO	R\$ 1.435,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 10 de julho de 2019.

ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Port. n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 060/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora REGINA
LUCIA LOPO."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. REGINA LUCIA LOPO, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de julho de 2019 e término em 09 de janeiro de 2020, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2018.05.05152R4.

SALÁRIO BASE	R\$ 2.741,74
QUINQUÊNIO 5%	R\$ 137,09
VALOR DO PROVENTO	R\$ 2.878,83
TOTAL BRUTO	R\$ 2.878,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 10 julho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 061/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor NEILTON
MOURA SARAIVA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NEILTON MOURA SARAIVA, efetivo no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.05183R3**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 178,36
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.367,44
TOTAL BRUTO	R\$ 1.367,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 16 de julho de 2019.

ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Port. n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia